



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Saúde	6
Atos da Secretária Municipal de Educação	6
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA

ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA

JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO

WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 861 – Sexta - feira, 24 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.537, DE 24 DE JULHO DE 2020.
AUTOR: VER. MILTON CAMPOS ANTONIO

“ALTERA O NOME DA ATUAL RUA ALVES, PASSANDO A SE CHAMAR RUA DR. FRANCISCO CURZIO MONTEIRO DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Altera o nome da atual Rua Alves, passando a se chamar Rua Dr. Francisco Curzio Monteiro da Silva, localizada no bairro Centro, no Município de Queimados.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo tomar as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre as denominações.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO Nº 2.540, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 21006.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
141	04.01.04.122.001.2.215	3390.39	80	R\$ 70.000,00	
604	11.01.26.122.004.1.399	3390.39	80	R\$ 520.000,00	
146	04.01.04.122.022.1.216	4490.51	80		R\$ 400.000,00
966	17.01.04.124.001.2.069	3390.39	80		R\$ 20.000,00
1061	20.01.15.452.007.2.083	3390.39	80		R\$ 170.000,00
TOTAL				R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00

Fonte de Recurso: 80 – Impostos e Transf. Impostos

MENSAGEM DE VETO Nº 006, DE 24 DE JULHO DE 2020.

ASSUNTO: RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 322/2020, QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER DESCONTO NO PERCENTUAL DE 90% SOBRE OS IMPOSTOS E TAXAS DEVIDAS, AOS PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO DE TAXI E SEUS AUXILIARES, BEM COMO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E MOTO TAXI EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA PANDEMIA DE COVID-19.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER DESCONTO NO PERCENTUAL DE 90% SOBRE OS IMPOSTOS E TAXAS DEVIDAS, AOS PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO DE TAXI E SEUS AUXILIARES, BEM COMO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E MOTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 861 – Sexta - feira, 24 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 3

TAXI EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA PANDEMIA DE COVID-19^o, encaminhado através do ofício nº DS/GP 059/2020, de autoria do Vereador Antonio Almeida, não será possível prestar-lhe sanção.

Razão do veto:

A proposição dispõe sobre a concessão de desconto no percentual de 90%, sobre os impostos e taxas devidas, aos permissionários do serviço de taxi e seus auxiliares, bem como aos prestadores de serviço de transporte escolar e moto taxi em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de covid-19, criando auxílio emergencial.

Não obstante o § 10, do artigo 73 da Lei nº 9.504/97 conter a exceção da vedação em casos de estado de emergência ou calamidade pública, entendo ser sensível autorizar a exceção permissiva de concessão de benefício, posto que devem ser caracterizados por critérios objetivos.

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro, expediu, no dia 30 de março de 2020, a orientação técnica PGE/RJ nº 01/2020, que estabeleceu as seguintes diretrizes para fiscalizar as medidas adotadas pelos gestores públicos voltadas ao enfrentamento da situação ocasionada pelo Coronavírus:

-a distribuição gratuita à população de bens, serviços, valores ou benefícios, diante da situação de emergência declarada após o surto do novo coronavírus (Covid-19), **deve ser feita com prévia fixação de critérios objetivos (quantidade de pessoas a serem beneficiadas, renda familiar de referência para a concessão do benefício, condições pessoais ou familiares para a concessão, dentre outros) e estrita observância do princípio constitucional da impessoalidade;**

- a recomendação aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais **que não deem prosseguimento nem permitam votação, em 2020, de projetos de lei que permitam distribuição gratuita de bens, valores e benefícios a pessoas físicas ou jurídicas, diante da vedação da Lei nº 9.504/97.**

O Ministério Público Eleitoral, pelo Promotor Eleitoral da 138ª Promotoria Eleitoral – Comarca Queimados, recomendou ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, através da Recomendação 02/2020, recebida no dia 01 de julho de 2020, diversas medidas, em especial as acima correlacionadas, momento em que houve a anuência do Prefeito, por meio do ofício 466/GAP/2020.

Em razão da importância do objeto do projeto de lei, sugiro que se converta em indicação legislativa, a fim de que possa tramitar nos órgãos técnicos, mormente a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Controladoria Geral do Município, visto extremamente necessária manifestação técnica específica sobre o orçamento atual do Município, por se tratar da distribuição de valores.

Diante do motivo indicado acima não é possível sancionar o Projeto de Lei em questão.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 24 de julho de 2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

PORTARIA Nº 930/20. DESIGNAR o servidor **CLAUDIO GERALDO DOS SANTOS**, matrícula 8209/02, Assessor Técnico, para **responder junto** à Diretoria do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração – **DA /SEMAD**, durante o período de férias do servidor **MARCEL GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 8807/22, compreendido entre 27/07/2020 à 31/07/2020, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

PORTARIA Nº 931/20. LOTAR a servidora **ANDREA VIDAL PONTES**, matrícula 13347/01, Assessor de Clipping, Pesquisa e Redação, Símbolo CC4 – GAP, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 27/07/2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 861 – Sexta - feira, 24 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO 35/SEMAD/20. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
CGM				
01	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	4223/41	ECONOMISTA	03/08/2020 A 01/09/2020
02	KATIA RAMOS DA SILVA	4431/81	ECONOMISTA	03/08/2020 A 01/09/2020
GAP				
03	JOSUE SILVA DA COSTA	4349/41	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020 A 01/09/2020
04	MARIA DE FATIMA VICENTE SANT'ANNA	13015/02	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	03/08/2020 A 01/09/2020
05	MAYARA TAVARES DE FARIA ATTIE	13329/01	ASSESSOR JURÍDICO	03/08/2020 A 01/09/2020
PGM				
06	WAGNER SOUZA VIANA JUNIOR	12500/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 24/08/2020 A 07/09/2020 2º PERÍODO: 05/11/2020 A 19/11/2020
SECOM				
07	ANDRÉ LUIZ DAVID DA SILVA	13704/01	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	03/08/2020 A 01/09/2020
08	KATHELLEN ISLYNE DA SILVA COSTA	13473/01	ASSESSOR DE IMPRENSA	03/08/2020 A 01/09/2020
09	RAFAELA BASTOS DINIZ	12275/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMAD				
10	DÉBORA DA SILVA BRANDÃO LOPES	13126/01	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE	03/08/2020 A 01/09/2020
11	FAGNER NASCIMENTO DE SOUZA	12498/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020 A 01/09/2020
12	HAYSSA DA SILVA GOMES	13349/01	ASSESSOR DE CONTROLE DE PLANILHAS	03/08/2020 A 01/09/2020
13	MARCIA MORETHSON ANTONIO	8502/22	ASSESSOR DE PESQUISAS DE PREÇOS	03/08/2020 A 01/09/2020
14	PAOLA DAS CHAGAS VON RANDOW	13752/01	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	03/08/2020 A 01/09/2020
15	SILVIA HELENA CARDOSO FREITAS	11615/02	CHEFE DE GABINETE	1º PERÍODO: 03/08/2020 A 17/08/2020 2º PERÍODO: 03/11/2020 A 17/11/2020
SEMADA				
16	JORGE VICENTE DA SILVA	6036/41	VIGIA	03/08/2020 A 01/09/2020
17	JOSINETE DA SILVA FELIX MATIAS	13214/01	CHEFE DA DIVISÃO DE PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO	03/08/2020 A 01/09/2020
18	JOSÉ ALEXANDRE CRUZ MARQUES	5800/91	COVEIRO	03/08/2020 A 01/09/2020
19	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	5803/31	TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINEIRO	03/08/2020 A 01/09/2020
20	ROBERTO BONIFÁCIO	7028/13	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMCONSESP				
21	ANTONIO GOMES DA COSTA JUNIOR	5701/01	COVEIRO	03/08/2020 A 01/09/2020
22	ANTONIO MARIANO PEREIRA FILHO	3206/91	PEDREIRO	03/08/2020 A 01/09/2020
23	ROBERTO PERIARD DE MATTOS	5511/51	TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINEIRO	03/08/2020 A 01/09/2020
24	ROSANA APARECIDA DA CRUZ TOLEDO	13468/01	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMDEC				
25	CLAUDIO ROGÉRIO NUNES FERNANDES	4448/21	AGENTE DE DEFESA CIVIL	03/08/2020 A 01/09/2020
26	GUSTAVO DOS SANTOS BARRETO	13455/01	ASSESSOR DE MAPEAMENTO DE RISCO	03/08/2020 A 01/09/2020
27	ILDOMAR REIS	4438/51	AGENTE DE DEFESA CIVIL	03/08/2020 A 01/09/2020
28	JACOB SANTOS DE SOUZA	10241/03	ASSESSOR DE VISTORIA DE TRANSPORTE CONCEDIDO	03/08/2020 A 01/09/2020
29	LUIS CLAUDIO PEREIRA DA CRUZ	4354/01	AGENTE DE DEFESA CIVIL	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMDEHPROC				
30	ALINE RAMOS ROCHA	13124/01	ASSESSOR DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	03/08/2020 A 01/09/2020
31	JOSÉ ANTONIO DA COSTA	13272/01	ASSESSOR DE GABINETE	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMDRAG				
32	ROSEMERE SANTOS COSTA	13769/01	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	03/08/2020 A 01/09/2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 861 – Sexta - feira, 24 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 5

SEMED				
33	FERNANDA DANIELA RUSSO COUTO	11631/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	03/08/2020 A 01/09/2020
34	LUIZ FERNANDO ROSENDO PIRES DE OLIVEIRA	12770/01	MONITOR DE ALUNOS	03/08/2020 A 01/09/2020
35	MARY LUCIA INÁCIA	11109/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	03/08/2020 A 01/09/2020
36	RENATA CARDOSO DE ARAUJO	11348/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMFAPLAN				
37	CARLA MARIA DIAS REZENDE CRESPO	12439/02	ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA	1º PERÍODO: 17/08/2020 A 31/08/2020 2º PERÍODO: 01/12/2020 A 15/12/2020
38	ISADORA REZENDE CRESPO	13078/01	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS FAZENDÁRIO	1º PERÍODO: 03/08/2020 A 17/08/2020 2º PERÍODO: 01/09/2020 A 15/09/2020
39	JENNIPHER O'QUENIA LIMA DE MATOS	13198/01	ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA	1º PERÍODO: 17/08/2020 A 31/08/2020 2º PERÍODO: 14/09/2020 A 28/09/2020
40	NERLEI DA COSTA FRAZÃO	4013/41	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	03/08/2020 A 01/09/2020
41	ROSANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	8333/03	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO	1º PERÍODO: 03/08/2020 A 17/08/2020 2º PERÍODO: 15/09/2020 A 29/09/2020
SEMOB				
42	CLAUDIO ARANTES	6041/01	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	03/08/2020 A 01/09/2020
43	MARCOS DO ROSÁRIO LOBO	4360/53	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMTI				
44	RAISSA CASTRO DE MORAES	13497/01	COORDENADORA DE MANUTENÇÃO	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMUCTUR				
45	LILIE NE CELESTE SANTIAGO SIMPLICIO	13685/01	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMUHAB				
46	MARILEA SILVEIRA	8947/83	ASSESSOR DE GABINETE	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMUR				
47	CRISTINA MARQUES SOUZA GUIMARÃES	8369/02	CHEFE DE GABINETE	03/08/2020 A 01/09/2020
48	LEONARDO LUIZ DA SILVA	13767/01	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	03/08/2020 A 01/09/2020
49	RAQUEL FERREIRA DE LIMA	4029/01	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMUSOP				
50	ANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA	11823/02	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	03/08/2020 A 01/09/2020
51	ANDERSON DE MIRANDA SANTOS GEARA	12436/02	ASSESSOR JURÍDICO	03/08/2020 A 01/09/2020
52	CLAUDIO DE MARAES PEREIRA	12725/02	ASSESSOR OPERACIONAL	03/08/2020 A 01/09/2020
53	EVANDRO OLIVEIRA	3748/61	VIGIA	03/08/2020 A 01/09/2020
54	FRANCISCO ERINEUDO DE SOUSA	3245/01	VIGIA	03/08/2020 A 01/09/2020
55	JOSÉ MARIO BAPTISTA DOS SANTOS	4326/51	VIGIA	03/08/2020 A 01/09/2020
56	LUAN DE LIMA SERAFIM	13304/01	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	03/08/2020 A 01/09/2020
57	MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO	13457/01	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	03/08/2020 A 01/09/2020
58	NELSON DE SENA	6680/01	VIGIA	03/08/2020 A 01/09/2020
59	NELSON DOS SANTOS LIMA	3782/61	VIGIA	03/08/2020 A 01/09/2020
60	ODON CARLOS BEZERRA DA SILVA	9528/03	CHEFE DA DVISÃO DE CONTROLE URBANO	03/08/2020 A 01/09/2020
61	RODRIGO LIMA GOMES	13923/03	CHEFE DA DIVISÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO	03/08/2020 A 01/09/2020
SEMUTTRAN				
62	ANTONIO DE JESUS MORAIS	8514/62	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	03/08/2020 A 01/09/2020
63	DARWIN DE FREITAS	5541/71	MOTORISTA	03/08/2020 A 01/09/2020

SÉRGIO FIGUEIREDO DUARTE
 Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 861 – Sexta - feira, 24 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 13/0937/2020. Com base nas informações contidas nos autos do processo e do Decreto nº 2.404/2019, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato referente ao pregão nº 41/2015, Processo nº 2077.2016.06, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 196.560,00** (Cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2020 a 26/07/2021, para locação de 05 (cinco) Veículos automotores bicombustível (gasolina/etanol) e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **TRANSPORTES VIA LIGHT EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.866.330/0001-02.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, Entidade de Direito Público Interno, criado pela Lei nº 1.773, de 21 de Dezembro de 1990, com inscrição no CNPJ 39.485.412/0001-02, neste ato, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como gestor, Sr. Elton Teixeira Rosa da Silva, vem, na melhor forma de direito, notificar à sociedade empresária **C. R. LOPES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.403.932/0001-24, na pessoa de seu representante legal, que, a partir do dia 01/08/2020, os 08 (oito) respiradores (ventiladores pulmonares pressométrico e volumétrico) locados, conforme contrato nº 55/2020, processo administrativo nº 13.0474/2020, para equipar o Hospital de Campanha e Centro Municipal do Covid-19, serão substituídos por ventiladores adquiridos por doação e cessão de uso do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro respectivamente.

Ademais, informo que as 13 (treze) camas hospitalares elétricas e as 07 (sete) camas hospitalares manuais permanecerão locadas, possivelmente, até o termo do prazo contratual. Assim, não haverá a necessidade de resiliir o contrato, apenas aditá-lo para adequação ao valor residual mensal de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais).

Deste modo, fica vossa senhoria notificada que a partir do dia 01/08/2020, não utilizaremos os 08 (oito) respiradores (ventiladores pulmonares pressométrico e volumétrico) locados, devendo a cobrança mensal ser realizada na forma contratual (cláusula décima, parágrafo primeiro), uma vez que serão pagos efetivamente os serviços realizados.

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 1044/2018/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica – SEMED, às fls. 553/554, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 555/557, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato visando o serviço de locação de veículos automotores, bicombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos o fornecimento de combustível e de motorista, para uso administrativo e operacional, pelo período de 12 (doze) meses, constantes no Processo Administrativo nº 1044/2018/05, conforme Ata de Registro de Preços Nº 06/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº. 21.631.667/0001-62, no valor de R\$ 157.248,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS

Secretária Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

Portaria nº 096/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Rememramento

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a **CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 191/2020** (ref.: 076/2017), dos lotes de terreno de nºs 131R (oriundo do Rememramento dos lotes de nºs 131 e 132) e 133, perfazendo o lote 133R, ambos situados na Estrada Carlos Sampaio – Bairro Centro (Loteamento Vila das Mangueiras), Queimados–RJ, emitida em 23 de julho de 2020, através do processo de nº 7793/2016/10 em nome do **ESPÓLIO DE ANGELO FRANCISCO DE ALMEIDA**.

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR (Respondendo)

Subsecretário Municipal de Urbanismo

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 04 DE 24 DE JULHO DE 2020. Dispõe sobre a convocação do 2º suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar, pelo período de 15 a contar de 13 de Julho de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 861 – Sexta - feira, 24 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 7

Considerando a Lei Federal nº8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº12.010, de 03 de Agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº1.152/13 de Julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº973/09, de 24 de Dezembro de 2009;

Considerando o Edital CMDCA 002/2019;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado Final da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q.Nº. 676 de 16 de Outubro de 2019;

Considerando D.O.Q. nº 860 de 23 de julho de 2020 em eu consta portaria nº619/SEMAD/2020 que concede licença para tratamento de saúde à servidora Renata Marcela da Cruz. conselheiro tutelar, matrícula: 11779/06, por 15 (quinze) dias, no período de 13/07/2020 à 27/07/2020.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 2º Suplente, Rosa Maria de Jesus Santos para assumir a função de Conselheiro Tutelar pelo período de 15 a contar de 13 de Julho de 2020, em substituição à Conselheira Tutelar Renata Marcela da Cruz, por a mesma se encontrar afastada de suas atividades laborativas com base em laudo medico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 24 de Julho de 2020.

Maria das Dores Lima
Presidente do CMDCA